



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.761/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 03 de novembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.051.668-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 752.767.122-04, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9650/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Dezembro | 20 16
DE Nº 10.843
UMUARAMA, 12 | 12 | 20 16
D. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS